



**INDICAÇÃO Nº 222 /2025**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que proceda às medidas necessárias para que seja realizada a reforma Escola Estadual Antônio Augusto Martins, localizada na Vila Central, no município do Cantá.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que procedas às medidas necessárias, para que seja realizada a reforma Escola Estadual Antônio Augusto Martins, localizada na Vila Central, no município do Cantá.

**JUSTIFICATIVA**

Dentro do rol dos direitos humanos fundamentais encontra-se o direito à educação, amparado por normas nacionais e internacionais. Trata-se de um direito fundamental, porque inclui um processo de desenvolvimento individual próprio à condição humana. Além dessa perspectiva individual, este direito deve ser visto, sobretudo, de forma coletiva, como um direito a uma política educacional, a ações afirmativas do Estado que ofereçam à sociedade instrumentos para alcançar seus fins.

Nesse sentido, é que os alunos da Escola Estadual Antônio Augusto Martins, localizada na Vila Central, no município do Cantá, solicitam a instalação de aparelhos de ar-condicionado na unidade escolar, visto que os alunos têm passado mal por enfrentar o calor, pois os aparelhos da escola estão todos quebrados/danificados, e alguns alunos têm que realizar suas tarefas no pátio, devido ao calor.

Outra solicitação da Comunidade é que o Executivo realize a construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola, por conta da importância da prática de atividades desportivas, principalmente para a nossa juventude.

Cumprir destacar que tais demandas são solicitadas há muito tempo pela comunidade local. Inclusive no ano de 2023, já protocolamos 02 indicações de nº 310/2023 e 311/2023 com essas mesmas solicitações e até o presente momento nada foi realizado.

Assim, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência ora indicada, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Governador.

Palácio Antônio Augusto Martins, 16 de junho de 2025.

**NETO LOUREIRO**  
DEPUTADO ESTADUAL